



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 193/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2014.

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente Lucio Tadeu Mota.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 1219/1988-PRO – vol. 03;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de História (DHI) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-doutorado do servidor docente **Lucio Tadeu Mota**, em regime integral, para o período de **20/12/2014 a 19/12/2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)